
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.362/2021

Dispõe sobre aval à Nota Orientativa nº 03/2021, emitida pela SESA, como medida de combate à pandemia e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.801/2021;
Considerando o disposto na Nota Orientativa nº 03/2021, emitida pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, atualizada em 04/02/2022;
Considerando a deliberação do Comitê Gestor Covid-19 municipal, realizada em 10 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar as medidas previstas na Nota Orientativa nº 03/2021, emitida pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA), a partir de sua última atualização, em conformidade com a deliberação procedida na Reunião Geral nº 35 do “Comitê Gestor Covid-19”, realizada em 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO
Goioerê – Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:09E6C526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2022. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>